

ATA NÚMERO 06-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 13-03-2024.-----

N.º de Registo: 4218419.-----

Data: 15/03/2024.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 13/03/2024.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Francisco Manuel Lopes Alexandre, por motivos de saúde, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	5385	Data	06/03/2024	Processo	2024/150.10.404/06
Assunto:	Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 45/2024.-----					
Serviço Proponente:	11217 - DFP – TESOURARIA.-----					
Proposta:	Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da					

Tesouraria número 45/2024, do dia 06/03/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.685.623,97 €, as Operações Orçamentais é de 2.547.433,33 € e as Operações não Orçamentais é de 138.190,64 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e cinco (45), do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.685.623,97 € (dois milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e três euros e noventa e sete cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.547.433,33 € (dois milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 138.190,64 € (cento e trinta e cento e noventa mil euros e sessenta e quatro cêntimos).

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 2.1.	N.º de Registo	5099	Data	05/03/2024	Processo	2024/450.10.215/16
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído para Baile / Associação Desportiva Vale de Sorensen.

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva Vale de Sorensen, destinada à realização de Baile nos seguintes dias e horários, do corrente ano: - dia dois (2), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia três (3) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Polo da Junta de Freguesia, sito na Rua José Afonso, número um (1), em Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva Vale de Sorensen, destinada à realização de Baile nos seguintes dias e horários, do corrente ano: - dia dois (2), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia três (3) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Polo da Junta de Freguesia, sito na Rua José Afonso, número um (1), em Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Ponto 2.2.	N.º de Registo	5117	Data	05/03/2024	Processo	2024/450.10.215/17
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização do " Segundo (2.º) Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos" / Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão.--

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização do “Segundo (2.º) Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos”, no dia dezassete (17) de março do corrente ano, com o seguinte horário: - das nove horas (09H:00) às dezassete horas (17H:00), na Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização do “Segundo (2.º) Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos”, no dia dezassete (17) de março do corrente ano, com o seguinte horário: - das nove horas (09H:00) às dezassete horas (17H:00), na Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	5365	Data	08/03/2024	Processo	2024/450.10.215/18
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização "Baile da Pinha" / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização de “Baile da Pinha”, nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de março do ano corrente com o seguinte horário: - dia trinta (30) das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta e um (31) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Moinho de Vento, número (7), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização de “Baile da Pinha”, nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de março do ano, corrente com o seguinte horário: - dia trinta (30) das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta e um (31) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Moinho de Vento, número (7), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	5368	Data	07/03/2024	Processo	2024/450.10.072/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização "Baile da Pinha" / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização de “Baile da Pinha”, nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de março do ano corrente com o seguinte horário: - dia trinta (30) das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta e um (31) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Moinho de Vento, número (7), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização de “Baile da Pinha”, nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de março do ano corrente com o seguinte horário: - dia trinta (30) das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta e um (31) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Moinho de Vento, número (7), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	5139	Data	05/03/2024	Processo	2024/450.10.213/33
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cedência de Espaço Público para Unidade Móvel Médica, em Montargil e Ponte de Sor / "Grupo Saúde O Meu Doutor".-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a cedência de Espaço Público, para colocação de uma Unidade Móvel, para fins de reabilitação auditiva e acompanhamento de clientes no dia doze (12) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), das dez horas (10H:00) às dezoito horas (18H:00), no Gaveto da Avenida da Liberdade com a Rua do Cinema, em Ponte de Sor, e no dia treze (13) de março de dois mil e vinte três (2023), no mesmo horário, na Rua Luís de Camões, junto à sede da Junta de Freguesia de Montargil, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a cedência de Espaço Público, para colocação de uma Unidade Móvel, para fins de reabilitação auditiva e acompanhamento de clientes no dia doze (12) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), das dez horas (10H:00) às dezoito horas (18H:00), no Gaveto da Avenida da Liberdade com a Rua do Cinema, em Ponte de Sor, e no dia treze (13) de março de dois mil e vinte três (2023), no mesmo horário, na Rua Luís de Camões, junto à sede da Junta de Freguesia de Montargil, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	5163	Data	05/03/2024	Processo	2024/450.10.441.01/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Autorização para colocação de uma banca, na Feira de Antiquidades e Velharias nos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte e três (2023) / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a colocação de uma banca na Feira de Antiquidades e Velharias, ao

Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para venda de rifas, arte e velharias, nos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte e três (2023), destinada a angariação de fundos para construção de um Parque infantil na Escola do Primeiro (1.º) Ciclo da Aldeia de Santo Amaro, em São Tomé e Príncipe, bem como a isenção das respetivas taxas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a colocação de uma banca na Feira de Antiguidades e Velharias, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para venda de rifas, arte e velharias, nos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte e três (2023), destinada a angariação de fundos para construção de um Parque infantil na Escola do Primeiro (1.º) Ciclo da Aldeia de Santo Amaro, em São Tomé e Príncipe, bem como a isenção das respetivas taxas.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.7. N.º de Registo

5361

Data

07/03/2024

Processo

2024/300.20.400/23

Assunto:

Pedido de permuta da sepultura número quatro (4) do talhão número quatro (4), do cemitério de Tramaga para o cemitério de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a permuta da sepultura número quatro (4), do talhão número quatro (4), do cemitério de Tramaga para uma sepultura com paredes no Cemitério de Ponte de Sor, a Maria da Conceição Rodrigues Lopes Simões, residente na Rua Manuel Marques Adegas, número vinte (20), terceiro (3.º) direito (Dt.º). em Ponte de Sor, tal como se tem procedido anteriormente. Não existe lugar a reembolso ao Município, por parte da requerente, uma vez que a concessão da sepultura de Tramaga, com paredes, tem o mesmo valor que a de Ponte de Sor, no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a permuta da sepultura número quatro (4), do talhão número quatro (4), do cemitério de Tramaga para uma sepultura com paredes no Cemitério de Ponte de Sor, a Maria da Conceição Rodrigues Lopes Simões, residente na Rua Manuel Marques Adegas, número vinte (20), terceiro (3.º) direito (Dt.º). em Ponte de Sor, tal como se tem procedido anteriormente. Não existe lugar a reembolso ao Município, por parte da requerente, uma vez que a concessão da sepultura de

Tramaga, com paredes, tem o mesmo valor que a de Ponte de Sor, no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	4696	Data	28/02/2024	Processo	2024/150.10.100/15
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).---

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, realizada a vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o ofício da Assembleia Municipal, com o teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, realizada no dia vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), deliberou, que os Serviços por onde decorrem os assuntos, seja dado o devido procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	5098	Data	05/03/2024	Processo	2024/900.20.602.01/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Vigésimo primeiro (21.º) Encontro Internacional das Cidades e das Instituições do Festival Sete Sóis Sete Luas, em Saint Paul de la Réunion / Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), que consistiu em autorizar a deslocação de dois membros do Executivo Municipal à Ilha da Reunião - o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora da Cultura do Município de Ponte de Sor - entre os dias três (03) e oito (08) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), no seguimento do convite efetuado pelo Festival Sete Sóis Sete Luas para o vigésimo primeiro (21.º) Encontro das Cidades do Festival Sete Sóis Sete Luas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a comunicação enviada, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), que consistiu em autorizar a deslocação de dois membros do Executivo Municipal à Ilha da Reunião - o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora da Cultura do Município de Ponte de Sor - entre os dias três (03) e oito (08) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), no seguimento do convite efetuado pelo Festival Sete Sóis Sete Luas para o vigésimo primeiro (21.º) Encontro das Cidades do Festival Sete Sóis Sete Luas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	2262	Data	05/03/2024	Processo	2024/150.10.100/17
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Solicitação de um espaço, para a realização de uma oficina formativa, por parte do Partido LIVRE.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

À Ratificação da Câmara Municipal. Autorizar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, no dia sete (7) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as quinze horas (15H:00) e as dezassete horas (17H:00), para realizar uma oficina formativa, organizada pelo Partido LIVRE – Pedido formulado pelo Partido LIVRE.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, no dia sete (7) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as quinze horas (15H:00) e as dezassete horas (17H:00), para realizar uma oficina formativa, organizada pelo Partido LIVRE.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	5244	Data	06/03/2024	Processo	2024/950.30.001/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Prémio Autarquia do Ano / Lisbon Awards Group.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar as candidaturas do Município de Ponte de Sor, aos prémios Autarquia do Ano - Lisbon Awards Group.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar candidaturas do Município de Ponte de Sor, aos prémios Autarquia do Ano - Lisbon Awards Group.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.5.	N.º de Registo	5243	Data	07/03/2024	Processo	2024/150.10.300/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Agradecimento Patrocínio do Politécnico de Excelência de dois mil e vinte e quatro (2024) / Instituto Politécnico de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal do agradecimento do Instituto Politécnico de Portalegre ao Município de Ponte de Sor, pelo o apoio prestado ao evento - "Politécnico de Excelência".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento do Instituto Politécnico de Portalegre ao Município de Ponte de Sor, pelo o apoio prestado ao evento - "Politécnico de Excelência".-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.6.	N.º de Registo	5390	Data	07/03/2024	Processo	2024/900.10.502/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Visita à Câmara Municipal / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----
-

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal. Autorizar a visita da turma B do 2.º ano, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, ao Edifício do Município de Ponte de Sor e a assistir ao início da reunião da Câmara, no dia treze (13) de março de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da visita da turma B do 2.º ano, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, ao Edifício do Município de Ponte de Sor e a assistir ao início da reunião da Câmara, no dia treze (13) de março de dois mil e vinte e quatro (2024).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	5102	Data	05/03/2024	Processo	2021/450.30.003/68
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Certidão de Constituição de Compropriedade do Prédio, sito em Foros do Domingão, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob artigo 105 da Secção Z.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável à Constituição/Ampliação da Compropriedade para o prédio em causa, (duas quotas indivisas, de um meio cada uma), dele constando que da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Emitir Parecer favorável à Constituição/Ampliação da Compropriedade para o prédio em causa, (duas quotas indivisas, de um meio cada uma), dele constando que da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”;-----
2- Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	5089	Data	05/03/2024	Processo	2020/500.10.301/177
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Verificação de obras por parte da fiscalização, na Rua da Amendoeira, n.º 51, em Galveias.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta: Para a Câmara Municipal tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	4776	Data	29/02/2024	Processo	2024/450.10.213/35
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização de Circulação de Veículos Pesados, na Zona da Barragem de Montargil / Extraco, S.A.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de 28/02/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN2 na zona do coroamento da Albufeira de Montargil, no dia vinte e nove (29) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00) e as dez horas (10H:00), com os veículos pesados de Camião 10-CL-35 e Reboque L 155144, até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de 28/02/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN2 na zona do coroamento da Albufeira de Montargil, dia vinte e nove (29) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00) e as dez horas (10H:00), com os veículos pesados de Camião 10-CL-35 e Reboque L 155144, até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	5271	Data	06/03/2024	Processo	2024/450.10.213/37
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização de Circulação de Veículos Pesados, na Zona da Barragem de Montargil / Extraco, S.A.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de 05/03/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN2 na zona do coroamento da Albufeira de Montargil, no dia oito (8) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00) e as onze horas (11H:00),

comos os veículos pesados (AF- 01-GN, AF-02-GN, 34-55-UB, 26-AS-59, 26-AS-60, 70-AS-64, 77-33-TG, 79-13-TV, 70-45-PN), até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de 05/03/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN2 na zona do coroamento da Albufeira de Montargil, no dia oito (8) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00 e as onze horas (11H:00), comos os veículos pesados (AF- 01-GN, AF-02-GN, 34-55-UB, 26-AS-59, 26-AS-60, 70-AS-64, 77-33- TG, 79-13-TV, 70-45-PN), até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3. N.º de Registo 4583 Data 27/02/2024 Processo 2024/450.10.213/32

Assunto:

Pedido de corte de via para realização de Evento, do Segundo (2.º) Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos, no dia dezassete (17) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00 e as dezassete horas (17H:00) / Grupo Cultural e Recreativo do Domingo.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Reunião da Câmara para análise e decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o corte de via para realização de Evento, do Segundo (2.º) Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos, no dia dezassete (17) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00 e as dezassete horas (17H:00) por parte do Grupo Cultural e Recreativo do Domingo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4. N.º de Registo 5092 Data 05/03/2024 Processo 2023/300.10.001/60

Assunto:

Empreitada de "Reparação de danos provocados pelas intempéries - Arruamentos e Obras Complementares - Requalificação de Pontões" Plano de Segurança e Saúde / Transviga - Pré - Fabricados de Betão, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121– DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela empresa Transviga - Pré - Fabricados de Betão, Lda., para a Empreitada de “Reparação de danos provocados pelas intempéries - Arruamentos e Obras complementares - Requalificação de Pontões”-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela empresa Transviga - Pré - Fabricados de Betão, Lda., para a Empreitada de “Reparação de danos provocados pelas intempéries - Arruamentos e Obras complementares - Requalificação de Pontões”.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	5097	Data	05/03/2024	Processo	2024/450.10.213/34
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização, para a instalação de quatro (4) Postos de Carregamento para Veículos Elétricos em Espaço Público / Prio - Energy, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121– DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Autorizar a Empresa Prio - Energy, S.A., a instalar quatro (4) Postos de Carregamento para Veículos Elétricos, em Espaço Público, sendo que considerando a Tabela de Taxas do Município de Ponte de Sor, se propõe o enquadramento no número 3, do artigo 13, do Capítulo IV “Postos de Transformação, Transformadores, Cabinas Elétricas, Caixas de Junção e de Registo e semelhantes por ano”, no valor de 120,00 €/ano por cada Posto de Carregamento;-----

2- Informar a Empresa Prio - Energy, S.A., que deverá suportar os custos com a ligação à rede elétrica (ramal elétrico).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a Empresa Prio - Energy, S.A., a instalar quatro (4) Postos de Carregamento para Veículos Elétricos, em Espaço Público, sendo que considerando a Tabela de Taxas do Município de Ponte de Sor, se propõe o enquadramento no número 3, do artigo 13, do Capítulo IV “Postos de Transformação, Transformadores, Cabinas Elétricas, Caixas de Junção e de Registo e semelhantes por ano”, no valor de 120,00 €/ano por cada Posto de Carregamento;-----

2- Informar a Empresa Prio - Energy, S.A., que deverá suportar os custos com a ligação à rede

elétrica (ramal elétrico).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	4823	Data	29/02/2024	Processo	2024/650.20.603/3
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização para que a filha mais velha da Múncipe peticionária, volte a residir na habitação em regime de renda apoiada, pertença do Município, relativamente ao Processo 2024/650.20.603/3.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir a autorização, para que a filha mais velha da Múncipe peticionária, volte a residir com a mãe e a irmã e a fazer parte do agregado familiar, na habitação em regime de renda apoiada pertença do Município, localizada no Largo 25 de Abril, n.º 26, 2.º Dto, em Ponte de Sor, referente ao Processo 2024/650.20.603/3.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a autorização, para que a filha mais velha da Múncipe peticionária, volte a residir com a mãe e a irmã e a fazer parte do agregado familiar, na habitação em regime de renda apoiada pertença do Município, localizada no Largo 25 de Abril, n.º 26, 2º Dto, em Ponte de Sor, referente ao Processo 2024/650.20.603/3.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	5378	Data	07/03/2024	Processo	2023/650.20.603/22
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Aprovação da Lista de Classificação Provisória, relativa ao Concurso para atribuição de uma habitação de tipologia T1, em regime de renda apoiada, localizada na Rua da Misericórdia, n.º 3 - Fração B, em Montargil, referente ao Processo 2023/650.20.603/22.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Aprovar a Lista de Classificação Provisória, que faz parte do documento interno número 5377, de 07/03/2024, referente ao Concurso para atribuição de uma habitação de tipologia T1 em regime de renda apoiada. A habitação em questão localiza-se na Rua da Misericórdia n.º 3 - Fração B, 7425-112 Montargil, referente ao Processo 2023/650.20.603/22.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Lista de Classificação Provisória, que faz parte do documento interno número 5377, de 07/03/2024, referente ao Concurso para atribuição de uma habitação de tipologia T1 em regime de renda apoiada. A habitação em questão localiza-se na Rua da Misericórdia n.º 3 - Fração B, 7425-112 Montargil, referente ao Processo 2023/650.20.603/22.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	5442	Data	07/03/2024	Processo	2024/650.20.603/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de alteração de titularidade de Contrato de Arrendamento, por morte do marido, da habitação em regime de renda apoiada, pertença do Município, localizada na Rua Maluda n.º 9, em Ponte de Sor, referente ao Processo 2024/650.20.603/6.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

- 1- Deferir a autorização, para a alteração do nome de titular do Contrato de Arrendamento, devido a morte do anterior titular do Contrato da habitação de tipologia T3, localizada na Rua Maluda n.º 9, em Ponte de Sor;-----
- 2- Manter provisoriamente o valor da renda de (27,35 €), até que sejam deferidos rendimentos ao agregado familiar atual;-----
- 3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, que se encontra em anexo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o mesmo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Deferir a autorização, para a alteração do nome de titular do Contrato de Arrendamento, devido a morte do anterior titular do Contrato da habitação de tipologia T3, localizada na Rua Maluda n.º 9, em Ponte de Sor;-----
2- Manter provisoriamente o valor da renda de (27,35 €), até que sejam deferidos rendimentos ao agregado familiar atual;-----
3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, que se encontra em anexo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o mesmo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	4576	Data	27/02/2024	Processo	2024/650.20.103/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Pedido de Apoio para Pagamento de Renda de Casa.-----

Serviço Proponente: 12113 – DAS – SAAS – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL.-----

Proposta:
1- Deferir a pretensão da Muniçipe, e atribuir um subsídio no valor de 750,00 €, para pagamento de rendas de casa em atraso (agosto, setembro e outubro de 2023);-----
2- Considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o cabimento número 1612 e o número sequencial 41325.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Deferir a pretensão da Muniçipe, e atribuir um subsídio no valor de 750,00 €, para pagamento de rendas de casa em atraso (agosto, setembro e outubro de 2023);-----

2- Considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o cabimento número 1612 e o número sequencial 41325.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	5443	Data	07/03/2024	Processo	2024/900.10.001/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Almoço dos Idosos do Concelho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 121 – DAS – SAAS – AÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:
- Aprovar a realização do Almoço dos Idosos no dia vinte e cinco (25) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024);-----
- Adquirir o serviço de catering acordo com a legislação em vigor, para fornecimento de aproximadamente mil e duzentos (1200) refeições;-----
- Contratar dois autocarros de 50 lugares;-----
- Adquirir uma pequena lembrança para cada idoso;-----
- Contratar um grupo musical para animação da atividade;-----
- Contratar Serviços de Audiovisuais (ecrã gigante);-----
- Adquirir flores para decoração do espaço.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a realização do Almoço dos Idosos no dia vinte e cinco (25) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

- Adquirir o serviço de catering acordo com a legislação em vigor, para fornecimento de aproximadamente mil e duzentos (1200) refeições;-----

- Contratar dois autocarros de 50 lugares;-----

- Adquirir uma pequena lembrança para cada idoso;-----

- Contratar um grupo musical para animação da atividade;-----

- Contratar Serviços de Audiovisuais (ecrã gigante);-----

- Adquirir flores para decoração do espaço.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	5068	Data	05/03/2024	Processo	2024/950.20.300/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Agradecimento por parte da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Tomar conhecimento do agradecimento endereçado ao Executivo Municipal e Serviços Municipais, por parte da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, pelo apoio e colaboração prestado no Processo referente ao Fundo de Socorro Social, que se materializou na celebração de Protocolo dos Acordos de Cooperação com a Segurança Social e aquela Instituição.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento endereçado ao Executivo Municipal e Serviços Municipais, por parte da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, pelo apoio e colaboração prestado no Processo referente ao Fundo de Socorro Social, que se materializou na celebração de Protocolo dos Acordos de Cooperação com a Segurança Social e aquela Instituição.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	5094	Data	05/03/2024	Processo	2024/300.50.203/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, para a realização de Seminário "Valores Éticos no Desporto".-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e respetivos meios técnicos e logísticos para realização do Seminário subordinado ao tema “Valores Éticos no Desporto”, no dia dezasseis (16) do mês de março do corrente ano, entre as dez (10) horas e as treze (13) horas.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e respetivos meios técnicos e logísticos para realização do Seminário subordinado ao tema “Valores Éticos no Desporto”, no dia dezasseis (16) do mês de março do corrente ano, entre as dez horas (10H:00) e as treze horas (13H:00).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	5106	Data	05/03/2024	Processo	2023/350.10.600/432
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Centro Comunitário de Ervideira - Aquisição de viatura ligeira elétrica-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de vinte e dois mil, setecentos e trinta euros e quinze cêntimos (22.730,15 €), ao Centro Comunitário de Ervideira, para aquisição de uma viatura ligeira de cinco (5) lugares elétrica, e que corresponde à componente não financiada no âmbito da candidatura submetida pela Instituição e aprovada à Medida C03-i01-m04-Mobilidade Verde SAD - Aquisição de Viaturas Elétricas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de vinte e dois mil, setecentos e trinta euros e quinze cêntimos (22.730,15 €), ao Centro Comunitário de Ervideira, para aquisição de uma viatura ligeira de cinco (5) lugares elétrica, e que corresponde à componente não financiada no âmbito da candidatura submetida pela Instituição e aprovada à Medida C03-i01-m04-Mobilidade Verde SAD - Aquisição de Viaturas Elétricas do Plano de Recuperação e Resiliência

(PRR).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.9.	N.º de Registo	5143	Data	05/03/2024	Processo	2023/350.10.600/54
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para a aquisição de viatura elétrica.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de treze mil duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos (13.236,52 €), à Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para a aquisição de uma viatura elétrica e que corresponde à componente não financiada, no âmbito da candidatura submetida pela Instituição e aprovada à Medida Verde do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de treze mil duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos (13.236,52 €), à Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para a aquisição de uma viatura elétrica e que corresponde à componente não financiada, no âmbito da candidatura submetida pela Instituição e aprovada à Medida Verde do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.10.	N.º de Registo	5101	Data	05/03/2024	Processo	2024/350.50.203/11
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, para a realização das Festas Tradicionais, durante o mês de maio do corrente ano.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açor, que se traduz na cedência de sanitários portáteis, mediante a disponibilidade dos Serviços, no âmbito da realização dos tradicionais Festejos em honra da Nossa Senhora dos Prazeres, entre os dias três (3) e seis (6) de maio do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açor, que se traduz na cedência de sanitários portáteis, mediante a disponibilidade dos Serviços, no âmbito da realização dos tradicionais Festejos em honra da Nossa Senhora dos Prazeres, entre os dias três (3) e seis (6) de maio do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.11.	N.º de Registo	5096	Data	05/03/2024	Processo	2024/300.50.203/9
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos de Galveias, para a realização de Jogo da Malha.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos, de Galveias, que se traduz no empréstimo de um kit de jogo de malha, para a realização do Torneio de Jogo da Malha no dia dez (10) de junho do corrente ano, em Galveias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos, de Galveias, que se traduz no empréstimo de um kit de jogo de malha, para a realização do Torneio de Jogo da Malha no dia dez (10) de junho do corrente ano, em Galveias.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.12.	N.º de Registo	5151	Data	05/03/2024	Processo	2024/350.10.600/40
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, para a Deslocação a Santa Margarida.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de trezentos euros (300,00 €) à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com a transporte para deslocação a Malpique Santa Margarida, no âmbito da realização de uma

atividade escutista realizada entre os dias dez (10) e treze (13) de fevereiro do corrente ano.-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de trezentos euros (300,00 €) à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com a transporte para deslocação a Malpique Santa Margarida, no âmbito da realização de uma atividade escutista realizada entre os dias dez (10) e treze (13) de fevereiro do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.13.	N.º de Registo	5086	Data	05/03/2024	Processo	2023/350.10.600/454
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Retificação das deliberações, referentes à Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social e Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, constantes na ata número quatro da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Retificar o teor das deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia catorze (14) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), referentes aos Processos número 2023/350.10.600/441 e 2023/350.10.600/454, em que onde consta “no valor de” deverá constar “no valor até”, conforme estipulado nas Minutas de Protocolo anexas aos referidos processos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, retificar o teor das deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia catorze (14) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), referentes aos Processos número 2023/350.10.600/441 e 2023/350.10.600/454, em que onde consta a expressão “no valor de” deverá constar “no valor até”, conforme estipulado nas Minutas de Protocolo anexas aos referidos Processos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.14.	N.º de Registo	5144	Data	05/03/2024	Processo	2024/350.10.600/48
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, para a

realização do Segundo (2.º) Torneio de Lançamento do Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio financeiro e logístico, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, que se traduz na atribuição do valor de oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos (88,56 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para aquisição de troféus e na cedência do pódio e de rolo de marcação de setor, no âmbito da realização do Segundo (2.º) Torneio de Lançamento do Sor, no dia dezassete (17) de março do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro e logístico, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, que se traduz na atribuição do valor de oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos (88,56 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para aquisição de troféus e na cedência do pódio e de rolo de marcação de setor, no âmbito da realização do Segundo (2.º) Torneio de Lançamento do Sor, no dia dezassete (17) de março do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	4933	Data	01/03/2024	Processo	2024/300.50.201/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor - Pedido de cedência de instalações para uma reunião do Projeto EURES.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Ratificar a autorização de cedência de uma Sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no dia sete (7) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de uma reunião do Projeto EURES, conforme Despacho da Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, de dia vinte e nove (29) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização de cedência de uma Sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no dia sete (7) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de uma reunião do Projeto EURES, conforme Despacho da Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, datado do dia vinte e nove (29) de

fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

De referir que o assunto ficou prejudicado, tendo em consideração que posteriormente à decisão, a respetiva atividade, acabou por não se ter realizado.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	4669	Data	28/02/2024	Processo	2024/900.10.001.01/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Comemoração do Dia da Mulher de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: - Ratificação da autorização, para a realização de uma atividade comemorativa do Dia da Mulher de dois mil e vinte e quatro (2024), no dia nove (9) de março, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor;-----

- Ratificação da autorização do pagamento de despesas no valor total de dois mil e seiscentos euros (2.600,00 €);-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Ratificar a decisão da autorização, para a realização de uma atividade comemorativa do Dia da Mulher de dois mil e vinte e quatro (2024), no dia nove (9) de março, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor;-----

2- Ratificar a decisão da autorização do pagamento de despesas no valor total não de dois mil e seiscentos euros (2.600,00 €), como estava previsto, mas apenas no valor de 250,00 €, atendendo a que uma das atividades não se realizou.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	4446	Data	23/02/2024	Processo	2024/900.10.001.01/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Projeto de fotografia “Olhar O Centro” – Vinte (20) Retratos da Minha Terra, Comércio Tradicional.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: - Autorizar a realização do Projeto de fotografia “Olhar O Centro” – Vinte (20) Retratos da Minha Terra, Comércio Tradicional, com realização prevista para março de dois mil e vinte e quatro (2024), pelos fotógrafos Augusto Brázio e Nelson D'Aires;-----

- Autorizar a despesa no valor total de 5.450,00 €+IVA e cedência de alojamento no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a realização do Projeto de fotografia “Olhar O Centro” – Vinte (20) Retratos da Minha Terra, Comércio Tradicional, com realização prevista para março de dois mil e vinte e quatro (2024), pelos fotógrafos Augusto Brázio e Nelson D’Aires;-----

2- Autorizar a despesa no valor total de 5.450,00 €+IVA e cedência de alojamento no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.4. N.º de Registo 5132 Data 05/03/2024 Processo 2024/300.50.201/12

Assunto: CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor / Pedido de Colaboração para sessões de Cinema.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, na primeira terça-feira de cada mês, ou mediante a conciliação de agendas das atividades a realizar no espaço, junto do respetivo serviço, de forma a serem dinamizadas sessões de cinema, destinadas aos seus utentes.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, na primeira terça-feira de cada mês, ou mediante a conciliação de agendas das atividades a realizar no espaço, junto do respetivo serviço, de forma a serem dinamizadas sessões de cinema, destinadas aos seus utentes.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.5. N.º de Registo 4663 Data 28/02/2024 Processo 2024/300.50.402/2

Assunto: Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil / Associação Nova Cultura.-

Serviço Proponente: 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL-----

Proposta: 1- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, no dia vinte e oito (28) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024) com o seguinte horário, montagem de som pelas treze horas (13H:00) com o concerto pelas dezassete horas (17H:00), dos Grupos Gospel de Ponte de Sor e do Coro de Câmara de Montargil;-----

- 2- Aprovar a cedência de dez (10) estrados, para se colocar em cima do palco para os músicos;-----
- 3- Aprovar a presença do funcionário Nuno Jesus, bem como a presença de dois funcionários do Armazém para a montagem do PA e toda a logística em cima do palco, mediante pagamento de horas extraordinárias.-----
- 4- Aprovar uma verba de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), para um beberete final para os dois grupos envolvidos no evento, que são aproximadamente oitenta (80) pessoas;-
- 5- Aprovar a presença dos Técnicos do Centro Cultural, para apoio no evento mediante pagamento de horas extraordinárias.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

DELIBERAÇÃO

- 1- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, no dia vinte e oito (28) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024) com o seguinte horário, montagem de som pelas treze horas (13H:00) com o concerto pelas dezassete horas (17H:00), dos Grupos Gospel de Ponte de Sor e do Coro de Câmara de Montargil;-----**
 - 2- Aprovar a cedência de dez (10) estrados, para se colocar em cima do palco para os músicos;-----**
 - 3- Aprovar a presença do funcionário Nuno Jesus, bem como a presença de dois funcionários do Armazém para a montagem do PA e toda a logística em cima do palco, mediante pagamento de horas extraordinárias.-----**
 - 4- Aprovar uma verba de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), para um beberete final para os dois grupos envolvidos no evento, que são aproximadamente oitenta (80) pessoas;-----**
 - 5- Aprovar a presença dos Técnicos do Centro Cultural, para apoio no evento mediante pagamento de horas extraordinárias.-----**
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 7.6. N.º de Registo

5277

Data

06/03/2024

Processo

2024/900.10.001/2

Assunto:

UMCOLETIVO - Proposta teatral "A Paz é a Paz".-----

Serviço Proponente:

12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização da apresentação de duas récitas do espetáculo, "A Paz é a Paz", da UMCOLETIVO, no Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia trinta (30) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), com uma sessão diurna, gratuita, para alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, e uma sessão noturna para o público em geral, com valor dos bilhetes idênticos aos praticados nas sessões de cinema (3,00 € e 2,50 €) assim como sessões de apresentação do livro de Maria João Carvalho, na Escola Secundária de Ponte de

Sor, suportando o Município de Ponte de Sor o pagamento de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €) - (isentos de IVA), à Companhia UMCOLETIVO e as dormidas para dez (10) pessoas nos Alojamentos do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização da apresentação de duas récitas do espetáculo, “A Paz é a Paz”, da UMCOLETIVO, no Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia trinta (30) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), com uma sessão diurna, gratuita, para alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, e uma sessão noturna para o público em geral, com valor dos bilhetes idênticos aos praticados nas sessões de cinema (3,00 € e 2,50 €) assim como sessões de apresentação do livro de Maria João Carvalho, na Escola Secundária de Ponte de Sor, suportando o Município de Ponte de Sor o pagamento de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €) - (isentos de IVA), à Companhia UMCOLETIVO e as dormidas para dez (10) pessoas nos Alojamentos do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.7.	N.º de Registo	5375	Data	07/03/2024	Processo	2024/950.10.001/3
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Festas da Cidade de Ponte de Sor, de quatro (4) a oito (8) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 123111 – DCT – APOIO A EVENTOS.-----

Proposta:

- Autorizar a realização das Festas da Cidade de quatro (4) a oito (8) de julho do corrente ano;-----
- Aprovar as Normas e Ficha de Inscrição, relativas à Mostra de Artesanato & Produtos Regionais e Bar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1 - Autorizar a realização das Festas da Cidade de quatro (4) a oito (8) de julho do corrente ano;-----
- 2- Aprovar as Normas e Ficha de Inscrição, relativas à Mostra de Artesanato & Produtos Regionais e Bar.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.8.	N.º de Registo	5495	Data	08/03/2024	Processo	2024/300.50.201/14
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Coro Gospel de Ponte de Sor / Pedido de Instalações e Equipamento para

realização do Concerto de Páscoa.-----

Serviço Proponente: 123133 – DCT – TEATRO - CINEMA.-----

Proposta:

- Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, ao Coro Gospel de Ponte de Sor da Caminhar Associação Cristã de Apoio Social, nos dias vinte e cinco (25), vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), nos horários indicados, para ensaios e realização de Concerto Especial de Páscoa;-----
- Aprovar a autorização de venda de bilhetes ao público, no valor dos bilhetes de cinema, pelo Coro Gospel de Ponte de Sor da Caminhar Associação Cristã de Apoio Social;-----
- Aprovar a autorização de disponibilização dos estrados e som da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----
- Autorizar a presença do técnico de som no dia do espetáculo, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, ao Coro Gospel de Ponte de Sor da Caminhar Associação Cristã de Apoio Social, nos dias vinte e cinco (25), vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), nos horários indicados, para ensaios e realização de Concerto Especial de Páscoa;-----
 - Aprovar a autorização de venda de bilhetes ao público, no valor dos bilhetes de cinema, pelo Coro Gospel de Ponte de Sor da Caminhar Associação Cristã de Apoio Social;-----
 - Aprovar a autorização de disponibilização dos estrados e som da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----
 - Autorizar a presença do técnico de som no dia do espetáculo, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	4399	Data	23-02-2024	Processo	2024/900.10.002/16
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Inscrição Município de Ponte de Sor, na vigésima segunda (22.ª) Edição dos Jogos do Alto Alentejo / CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente: 1221 – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, na vigésima segunda (22.ª) Edição dos Jogos do Alto Alentejo, e o pagamento da quota de inscrição no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €);-----

- Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Senhor Vice -
Presidente do Município, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica
prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, na vigésima segunda (22.ª) Edição dos
Jogos do Alto Alentejo, e o pagamento da quota de inscrição no valor de dois mil e quinhentos
euros (2.500,00 €);-----

2- Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Senhor Vice -
Presidente do Município, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	4524	Data	26-02-2024	Processo	2024/900.10.002/18
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Segundo (2.º) Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos / Grupo Cultural e
Recreativo do Domingão.-----

Serviço Proponente:

1221 – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar ceder o apoio logístico ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, para a
realização do Segundo (2.º) Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos, a realizar no dia
dezassete (17) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas nove horas (09H:00);-----

- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos à realização do
evento em epígrafe;-----
É responsabilidade da Entidade requerente (Grupo Cultural e Recreativo do Domingão),
requerer todas as autorizações, seguros e pareceres necessários à realização da atividade.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a
informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada,
deliberou:-----

1- Autorizar ceder o apoio logístico ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, para a
realização do Segundo (2.º) Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos, a realizar no dia
dezassete (17) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas nove horas (09H:00);-----

Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos à realização do evento
em epígrafe;-----

2 -É responsabilidade da Entidade requerente (Grupo Cultural e Recreativo do Domingão),

requerer todas as autorizações, seguros e pareceres necessários à realização da atividade.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	2780	Data	01-02-2024	Processo	2024/900.10.002/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Projeto "Para Ti Se Não Faltares" - XII Encontro Nacional de Futsal da Fundação Benfica.-----

Serviço Proponente: 1221 – SD - DESPORTO.-----

- Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, para a realização do XII Encontro Nacional de Futsal, no âmbito do "Projeto Para ti Se não faltares", organizado pela Fundação Benfica, no dia (2) dois de abril de dois mil e vinte e quatro (2024) entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as dezoito horas (18H:00);-----

- Aprovar disponibilizar (15) quinze voluntários, para acompanhamento dos grupos e apoio na logística;-----

- Aprovar a presença durante todo o evento de uma ambulância junto aos Pavilhões;-----

- Aprovar ceder o sistema de som do Pavilhão Gimnodesportivo e respetivo responsável por montagem do mesmo;-----

Proposta:

- Aprovar ceder (2) dois microfones e acesso a um (1) computador;-----

- Aprovar disponibilizar um vigilante por cada pavilhão, para controlo de entradas e saídas;--

- Autorizar ceder mais duas (2) balizas e material para as fixar, no Pavilhão Municipal de Ponte de Sor;-----

- Autorizar o transporte para a deslocação dos beneficiários, que estudam na Escola Básica N.º 1. de Montargil para Ponte de Sor, a efetuar pelos nossos serviços;-----

- Aprovar que os Pavilhões estejam abertos ao público durante todo o evento;-----

- Autorizar o transporte do Escalão Sub-10 após os jogos, na Escola Básica João Pedro de Andrade para o Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor;-----

- Autorizar que as infraestruturas supracitadas, estejam disponíveis no dia anterior ao evento. Para montagem e acertos finais do Torneio.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, do Pavilhão Gimnodesportivo de

Ponte de Sor e do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, para a realização do XII Encontro Nacional de Futsal, no âmbito do "Projeto Para ti Se não faltares", organizado pela Fundação Benfica, no dia (2) dois de abril de dois mil e vinte e quatro (2024) entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as dezoito horas (18H:00);-----

- Aprovar disponibilizar (15) quinze voluntários, para acompanhamento dos grupos e apoio na logística;-----
- Aprovar a presença durante todo o evento de uma ambulância junto aos Pavilhões;-----

Aprovar ceder o sistema de som do Pavilhão Gimnodesportivo e respetivo responsável por montagem do mesmo;-----

- Aprovar ceder (2) dois microfones e acesso a um (1) computador;-----
- Aprovar disponibilizar um vigilante por cada pavilhão, para controlo de entradas e saídas;-----
- Autorizar ceder mais duas (2) balizas e material para as fixar, no Pavilhão Municipal de Ponte de Sor;-----
- Autorizar o transporte para a deslocação dos beneficiários, que estudam na Escola Básica N.º 1. de Montargil para Ponte de Sor, a efetuar pelos nossos serviços;-----
- Aprovar que os Pavilhões estejam abertos ao público durante todo o evento;-----
- Autorizar o transporte do Escalão Sub-10 após os jogos, na Escola Básica João Pedro de Andrade para o Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor;-----
- Autorizar que as infraestruturas supracitadas, estejam disponíveis no dia anterior ao evento. Para montagem e acertos finais do Torneio.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	5273	Data	06-03-2024	Processo	2024/900.10.002/20
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Apoio para a realização do Campo de Férias da Páscoa / Central Foot.----

Serviço Proponente: 1221 – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

1. Autorizar a visita do Grupo do campo de férias ao Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte quatro (2024), no período da tarde;-
2. Autorizar a utilização do tanque, da Piscina Municipal Coberta de Ponte de Sor, e o Recinto Multiusos de Ponte de Sor, entre os dias vinte e cinco (25) e oito (28) de março de dois mil e vinte e quatro;-----
- 3- É responsabilidade da Entidade requerente, pela cedência do Recinto Multiusos e das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, proceder ao pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----
- 4- Relativamente aos restantes pedidos apresentados, informar a requerente que não é

possível atender ao solicitado, de acordo com o Parecer Jurídico e informação dos respetivos Serviços.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, o Parecer jurídico emitido, a informação técnica prestada, e toda a documentação anexada assim como a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a visita do Grupo do campo de férias ao Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte quatro (2024), no período da tarde;-----
 2. Autorizar a utilização do tanque da Piscina Municipal Coberta de Ponte de Sor e o Recinto Multiusos de Ponte de Sor, entre os dias vinte e cinco (25) e oito (28) de março de dois mil e vinte e quatro;-----
 - 3- É responsabilidade da Entidade requerente, pela cedência do Recinto Multiusos e das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, proceder ao pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor;-----
 - 4- Relativamente aos restantes pedidos apresentados, informar a requerente que não possível atender ao solicitado, de acordo com o Parecer Jurídico e informação dos respetivos Serviços.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	5441	Data	07-04-2024	Processo	2024/900.10.002/19
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: FINAL FOUR da Taça Seniores de Futsal / Associação de Futebol de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1221 – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), sendo dia vinte e três (23), entre as catorze horas (14H:00) e as vinte horas (20H:00) e dia vinte e quatro (24), entre as catorze horas e trinta minutos (14H:30) e as dezoito horas, para a realização da Final Four da Taça Seniores de Futsal;-----
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos à realização do evento supracitado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, nos dias vinte e três (23) e

vinte e quatro (24) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), sendo dia vinte e três (23), entre as catorze horas (14H:00) e as vinte horas (20H:00) e dia vinte e quatro (24), entre as catorze horas e trinta minutos (14H:30) e as dezoito horas, para a realização da Final Four da Taça Seniores de Futsal;-----

2- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos à realização do evento supracitado.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.6. N.º de Registo

5287

Data

06-03-2024

Processo

2024/900.10.002/15

Assunto:

VII Corta Mato do Sor / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente:

1221 – SD - DESPORTO.-----

- Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de trezentos e trinta e cinco euros (335,00 €) para aquisição de troféus, a oferecer na realização do VII Corta Mato do Sor, no próximo dia vinte e três (23) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), no Recinto de Festas da União Desportiva Operária das Barreiras;-----

Proposta:

- Autorizar a cedência dos balneários das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, no dia vinte e três (23) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), para banhos dos atletas participantes na Prova;-----

- Autorizar a cedência de flyers e brindes promocionais do Concelho de Ponte de Sor, para oferta aos participantes e staff de apoio à Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de trezentos e trinta e cinco euros (335,00 €) para aquisição de troféus, a oferecer na realização do VII Corta Mato do Sor, no próximo dia vinte e três (23) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), no Recinto de Festas da União Desportiva Operária das Barreiras;-----

2- Autorizar a cedência dos balneários das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, no dia vinte e três (23) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), para banhos dos atletas participantes na Prova;-----

3- Autorizar a cedência de flyers e brindes promocionais do Concelho de Ponte de Sor, para oferta aos participantes e staff de apoio à Prova.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.7.	N.º de Registo	2288	Data	05-03-2024	Processo	2024/15010.500/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	------------------

Assunto:

Cedência do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 122211 – SD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Salão Nobre do Edifício do Município de Ponte de Sor, à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, para realização de uma formação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de março de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Salão Nobre do Edifício do Município de Ponte de Sor, à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, para realização de uma formação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de março de dois mil e vinte e quatro (2024).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.8.	N.º de Registo	5440	Data	07-03-2024	Processo	2024/350.10.600/74
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Renovação do Protocolo no âmbito do Projeto SorInclui+ / CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 122211 – SD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

Aprovar a renovação do Protocolo, no âmbito do Projeto SorInclui+, com o CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para o período de março/2024 a fevereiro/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a renovação do Protocolo, no âmbito do Projeto SorInclui+, com o CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para o período de março/2024 a fevereiro/2025.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	4914	Data	01/03/2024	Processo	2024/300.10.003/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Regularização predial do terreno do Centro Comunitário do Vale do Arco (justificação notarial).-----

Serviço Proponente: 11311 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta: Considerando que o Município de Ponte de Sor adquiriu em 2001, uma parcela de terreno à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense para construção do equipamento Centro Comunitário do Vale do Arco, e que essa aquisição não foi formalizada até hoje, deverá deliberar-se no sentido de proceder-se agora à regularização da seguinte forma: Como o Município procedeu, desde logo, à construção do edifício e tomou a posse imediata e de boa fé da parcela de terreno com a área total de 2.167,1000m², com inscrição na matriz do prédio urbano, atualmente, artigo 1451, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, deverá realizar-se a sua aquisição através de justificação notarial.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração que o Município de Ponte de Sor adquiriu em dois mil e um (2001), uma parcela de terreno à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense para a construção do equipamento Centro Comunitário do Vale do Arco, e que essa aquisição não foi formalizada até hoje, assim como de acordo a respetiva informação técnica-jurídica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, proceder-se agora à regularização da seguinte forma: “Como o Município procedeu, desde logo, à construção do edifício e tomou a posse imediata e de boa fé da parcela de terreno com a área total de 2.167,1000m², com inscrição na matriz do prédio urbano, atualmente, artigo 1451, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, deverá realizar-se a sua aquisição através de justificação notarial”, do mesmo modo que será revogada a deliberação da Câmara Municipal sobre o referido assunto tomada na reunião ordinária realizada no dia catorze (14) de fevereiro do corrente ano, porquanto se vai realizar a aquisição do prédio apenas por justificação notarial.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	5491	Data	08/03/2024	Processo	2024/750.20.600/32
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de realização de Formação / Horas de trabalho de Campo, da Disciplina de Observatório de Educação Social, apresentado por um grupo de três alunos, que frequentam o 2.º ano da Licenciatura em Educação Social da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre - IPP.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização de Formação/Horas de trabalho de Campo, da Disciplina de Observatório de Educação Social, por parte de três alunos que frequentam o 2.º ano da Licenciatura em Educação Social da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre - IPP, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientadora a Educadora Social, Dra. Sara Palmeiro;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre -IPP.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

- 1- Autorizar a realização de Formação/Horas de trabalho de Campo, da Disciplina de Observatório de Educação Social, por parte de três alunos que frequentam o 2.º ano da Licenciatura em Educação Social da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre - IPP, de acordo com o solicitado;-----**
 - 2- Designar como Orientadora a Educadora Social, Dra. Sara Palmeiro;-----**
 - 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre -IPP.---**
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 10.2.	N.º de Registo	5455	Data	08/03/2024	Processo	2024/250.10.101/3
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de dez (10) Postos de Trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), na Unidade de Gestão de Recursos e Apoios Educativos do Serviço de Educação Divisão de Educação, Juventude e Desporto.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de dez (10) postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade de Gestão de Recursos e Apoios Educativos do Serviço de Educação Divisão de Educação, Juventude e Desporto;-----
2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de

competências, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----

3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos) correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 5, da Tabela Remuneratória Única;-----

4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação, no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas, ao referido procedimento concursal;-----

5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de dez (10) postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade de Gestão de Recursos e Apoios Educativos do Serviço de Educação Divisão de Educação, Juventude e Desporto;-----

DELIBERAÇÃO

2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de competências, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----

3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos) correspondente à 1.ª posição remuneratória da Categoria de Assistente Operacional, nível 5, da Tabela Remuneratória Única;-----

4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação, no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas, ao referido procedimento concursal;-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.3. N.º de Registo

5566

Data

11/03/2024

Processo

2024/250.10.101/4

Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal Comum a Termo Resolutivo Certo, para ocupação de postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área

de Serviço Social, no âmbito do Projeto "Radar Social".-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para contratação de dois Técnicos Superiores (área de Serviço Social), a termo resolutivo certo, para o desenvolvimento de Projetos não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos arts. 56.º e n.º 1 al. i), conjugado com o n.º 3, do 57.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e da informação técnica que consta do Processo;-----
2. Determinar apenas a aplicação do método de seleção avaliação curricular, conforme o previsto no Decreto Lei n.º 53 B/2021, de 23 de junho, não havendo lugar aplicação de métodos facultativos;-----
3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 1.385,99 € (mil trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e noventa e nove cêntimos) correspondente à 1.ª posição remuneratória da Categoria de Técnico Superior, nível 16, da Tabela Remuneratória Única;-----
4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal, conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, para a contratação excecional de trabalhadores a termo, no âmbito dos Projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);-----
5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1. Autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para contratação de dois Técnicos Superiores (área de Serviço Social), a termo resolutivo certo, para o desenvolvimento de Projetos não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos arts. 56.º e n.º 1 al. i), conjugado com o n.º 3, do 57.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e da informação técnica que consta do Processo;----**
- 2. Determinar apenas a aplicação do método de seleção avaliação curricular, conforme o previsto**

no Decreto Lei n.º 53 B/2021, de 23 de junho, não havendo lugar aplicação de métodos facultativos;-----

3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 1.385,99 € (mil trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e nove e nove cêntimos) correspondente à 1.ª posição remuneratória da Categoria de Técnico Superior, nível 16, da Tabela Remuneratória Única;-----

4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal,----- conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, para a contratação excecional de trabalhadores a termo, no âmbito dos Projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues